



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

PORTARIA N°. 168, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

SÚMULA: Dispensa de Secretário da JSM do Município de Barra do Jacaré.

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR, a partir de 25/10/2021, o servidor WILLIAM JONES BRANCO, das funções de Secretário da Junta de Serviço Militar.

Art. 2º – Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se e  
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 25 de outubro de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal